

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (084) 4732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: câmara_cruzeta@zipmail.com.br

Processo nº 31/2003

PORTARIA Nº 07/2003

Designa servidor para exercer as atividades do Serviço de Controle Interno desta Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar o servidor **JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para a partir desta data, responder pelas atividades do Serviço de Controle Interno desta Câmara Municipal, em atendimento ao disposto na Resolução nº 05/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
2. Esclarecer, que as atividades de que trata o item anterior, são as previstas na citada Resolução e outras correlatas ao Serviço de Controle Interno.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de junho de 2003.


José Sally de Araújo
Presidente